



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
GABINETE DO PREFEITO

CM 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N. 2713/92	FLS. 029

LEI MUNICIPAL Nº 2.713

Reduz os vencimentos dos Cargos em Comissão, Anexo II da Lei Municipal nº 2.600/91.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º -VETADO

Artigo 2º - O anexo II - Quadro de Cargo em Comissão da Lei Municipal nº 2.600/91, fica substituído pelo quadro anexo I da presente, com efeito retroativo a 1º de setembro de 1991.

§ 1º -VETADO

§ 2º - Ficam extintos os Cargos em comissão, símbolos CC-1 a CC-4 do anexo V da Lei Municipal nº 1975/85.

Artigo 3º - As vagas constantes do anexo II da Lei Municipal nº 2.600/91, ficam remanejados pelo anexo I da presente Lei.

Artigo 4º - Nenhuma função gratificada da Administração Autárquica, fundacional ou de empresa pública do Município poderá ter o seu valor fixado acima dos estabelecidos no anexo I, ficando congelados os valores que,

PLANO
2000



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
GABINETE DO PREFEITO

02.

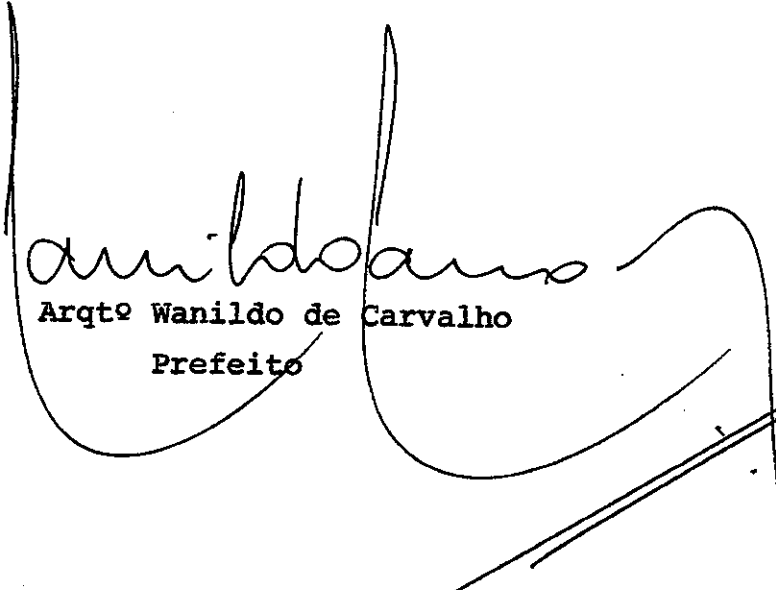
LEI MUNICIPAL Nº 2.713

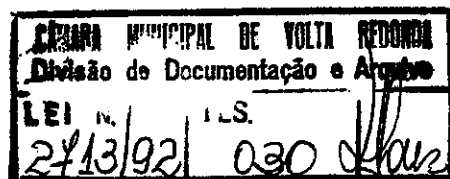
ventura, estejam acima dos limites estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo Único - Os valores já posicionados acima dos limites previstos neste artigo, ficam congelados até alcançarem as respectivas correspondências.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 1991.


Arqto Wanildo de Carvalho
Prefeito

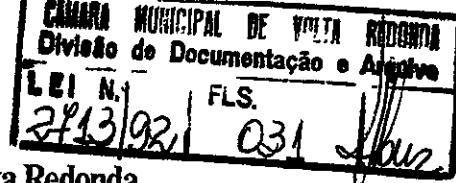


P.L.Mens. 040/91

Autor: Prefeito Municipal

tcp.

PLANO
C.C.C.



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLOS	Nº DE CARGOS	VALOR
Secretários	CCS	13	Mínimo de 1.2 do maior <u>venci</u> mento da tabela.
Chefe do Gabinete	AT-1	13	40% do subsídio do CCS
Assessores Técnicos	AT-1	12	40% do subsídio do CCS
Assessores Técnicos	AT-2	12	75% do subsídio do AT-1
Assessores Técnicos	AT-3	15	75% do subsídio do AT-2
Assessores Técnicos	AT-4	20	75% do subsídio do AT-3
Assessores Técnicos	AT-5	20	75% do subsídio do AT-4
Assessores Técnicos	AT-6	20	75% do subsídio do AT-5

PLANO
2000

INCONSTITUCIONAL



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 2.713

**EMENTA: REDUZ OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO,
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.600/91.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados 13 (treze) cargos em comissão, do Chefe de Gabinete dos Secretários Municipais e da Procuradoria Geral, atribuindo-lhes o vencimento do cargo em comissão, símbolo AT-1 e estabelece valores para as Gratificações de Nível de Direção-GND, conforme anexo I.

Artigo 2º -

§ 1º - Para efeito de transposição dos valores dos cargos em comissão e das Gratificações de Nível de Direção já agregados, prevalecerá a correspondência ao símbolo igual, por equivalência.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 1992.


FUEDE NAMER CURY

1º Vice-Presidente

Mensagem nº 040/91.

Autor: Prefeito Municipal

lcp.





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL DE DIREÇÃO

TABELA DE CARGO EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL DE DIREÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

.....

GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL DE DIREÇÃO

GRATIFICAÇÃO / SÍMBOLO	VALOR
GND-1	80% DO VENCIMENTO DO AT-1
GND-2	70% DO VENCIMENTO DO GND-1
GND-3 e GTC-1	70% DO VENCIMENTO DO GND-2
GND-4 e GTC-2	70% DO VENCIMENTO DO GND-3
GND-5 e GTC-3	70% DO VENCIMENTO DO GND-4
GND-6 e GTC-4	70% DO VENCIMENTO DO GND-5
GND-7 e GTC-5	75% DO VENCIMENTO DO GND-6
GND-8 e GTC-6	70% DO VENCIMENTO DO GND-7

INCONSTITUCIONAL

lap.

